



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 9.213 Pag. B3
Data 03 / 03 / 2022

LEI Nº. 11/2022

SÚMULA: Proíbe no âmbito do município de Apucarana, a proposição de honorarias às pessoas físicas ou jurídicas no semestre que antecede as eleições municipais, como especifica.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **LUCAS ORTIZ LEUGI**, E EU, PRESIDENTE, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMBINADO COM O ART. 245, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,*

L E I

Art. 1º - Proíbe no âmbito do município de Apucarana a proposição de honorarias, tanto para pessoas físicas como jurídicas, nos 06 (seis) meses que antecedem a eleição municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, 2 de março de 2022.


Franciley Preto Godoi
PRESIDENTE